CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 628/77

INTERESSADO: MARCELO LOPES NOGUEIRA

ASSUNTO : Equivalência de Estudos - Convalidação de atos esco-

lares

RELATOR : Cons. ALFREDO GOMES

PARECER CEE N° 584/77 -CESG- Aprov. em 13/07/77

I- RELATÓRIO

1.HISTÓRICO

Marcelo Lopes Nogueira fez, no regime de intercâmbio, o primeiro semestre de 1975, na Newton South High School, em Newton, Massachusetts, Estados Unidos, em seguida ao término da 2ª série do 2º Grau no Instituto Mackenzie, na cidade de São Paulo, SP. (fls. 4) No retorno, matriculou-se no segundo semestre de 1975, na 3ª série do Colégio Estadual "Profª Marina Cintra", terminando-a, pelo que recebeu o Certificado de Conclusão do 2º Grau (fls. 5).

2. APRECIAÇÃO

A documentação abona-lhe a pretensão de prosseguimento de estudos (fls. 3-10) assim como o pedido de equivalência- (fls.11), a favor do qual se pronunciaram os órgãos competentes da Secretaria da Educação (fls. 14-15), submetendo, todavia o assunto à consideração do Conselho Estadual de Educação pela necessidade de convalidar os referidos estudos, uma vez que não requereu a dita equivalência na ocasião oportuna, implicando, pois, "em convalidação" (fls. 16).

II- CONCLUSÃO

Voto pela equivalência dos estudos realizados no exterior por Marcelo Lopes Nogueira em nível do 1ºsemestre da 3ºsérie do 2ºGrau no primeiro semestre de 1.975, do Sistema Brasileiro de Ensino, e convalidação da matricula/EEPSG "Profº Marina Cintra" e atos subsequentes.

CESG, em 22 de Junho de 1.977

a) Conselheiro ALFREDO GOMES-Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, AR-NALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL COR-BEIL, OSWALDO FRÓES E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da CESG, em 29 de junho de 1.977

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de julho de 1.977

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente